

24

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0374/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0374/1995 DE 27/04/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCA

EMENTA:

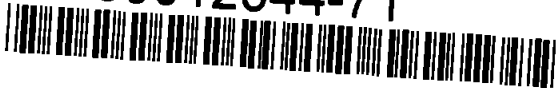
Denomina Centro Desportivo Municipal, FERNANDO ROMERA VAL, atual Centro Desportivo Municipal do Jd. Avelino, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 11.969/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:52:02

00000012344-71



ARQUIVADO EM 06/02/96

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de

Folha	no.	01	de proc.
no.	374	de	1995

São Paulo

LEI DO HOJE

AS COMISSÕES DE: 27 ABR 1995

COMISSÃO DE JUSTIÇA

POLÍCIA URBANA

PROJETO DE LEI Nº

EDUCAÇÃO

REGRAS DE CONDOMÍNIO

01 - PL

01-0374/1995

[Signature]
P. Denomina Centro Desportivo Municipal "Fernando

Romera Val" o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1o. - Fica denominado Centro Desportivo Municipal "Fernando Romera Val" o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

Art. 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
Sala das Sessões, em 27 de abril de 1995

ARCHIBALDO ZANCRA

SECRETARIA

27 ABR 1995

- LT. 10 -

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Centro Desportivo Municipal "Fernando
Mariano" e altera o nome do Centro Desportivo Municipal "A. C. S. P."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1.º - Fica denominado Centro Desportivo Municipal "Fernando
Mariano" o atual Centro Desportivo Municipal "A. C. S. P."

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução do presente lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias de dotações específicas se necessário.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em

ARQUIVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-	
cado(s) sob n.º 3	e folha de informação sob
n.º 4	12.15.95 a 1



Câmara Municipal de

Folha nº	02	de proc.
nº	374	de 95

São Paulo

JUSTIFICATIVA

FERNANDO ROMERA VAL nasceu na cidade de São Paulo em 15 de abril de 1964 e conforme dispõe o atestado de óbito anexo faleceu nesta mesma cidade no dia 6 de maio de 1983. Foram seus pais o sr. Maurício Val e a Sra. Dirce Romera Val.

De 1971 a 1978 fez seus estudos preparatórios na Escola Paroquial Nossa Senhora do Carmo onde obteve as bases iniciais de sua excelente formação cristã consolidada no seio de sua família, amplamente conhecida na região pela excelente participação de todos os seus membros, em especial de seu pai o sr. Maurício Val, chefe da família exemplar e dedicado .

A seguir, de 1979 a 1982, continuou seus estudos na Escola Estadual de Primeiro Grau Prof. Mário Casassanta, onde também fez o segundo grau destacando-se como aluno cumpridor de seus deveres e muito querido de seus colegas.

Em plena juventude começou sua experiência profissional atuando como corretor de imóveis autônomo, de 1980 a 1983, quando veio a falecer.

Em que pese sua curta existência, dedicou-se com o entusiasmo típico da juventude, aos serviços de organização e preparação da parte desportiva do CDM Jardim Avelino, trazendo a juventude do bairro para se integrar no trabalho que seu pai desenvolve, desde a fundação, nessa instituição desportiva.

A aprovação do presente projeto de lei possibilitará justa homenagem à juventude do bairro na pessoa de quem se identificou com esse CDM.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO DE SÃO PAULO - 18.º SUBDISTRITO - IPIRANGA
Rua Bom Pastor, 499 - Tel. 63-4581 - SÃO PAULO

RINALDO ZAMPIERI

OFICIAL INTERINO

Folha no 03 de proc.
n.º 374 de 1983

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, sob n.º 14 932, às fls 83 do Livro C- 26, de registros de óbitos, encontra-se o assento de Fernando Romera Val.---, falecido em 06 de maio de 1983, às ---horas, em Hospital Heliópolis, neste subdistrito.---, do sexo masculino, cor branca, profissão estudante.---, natural de São Paulo.---, residente à rua Pedro Molasco da Cunha, 430-Vila Prudente-Cap.---, com 19 anos de idade, estado civil solteiro, filho de Maurício Val.--- e de dona Dirce Romera Val.---, tendo sido declarante Nelson Beneto.---, o óbito atestado pelo Dr. Laercio de Campos Pachelli.---, que deu como causa da morte anemia aguda interna traumática.---

e o sepultamento no cemitério São Pedro-nesta Capital.---
OBSERVAÇÕES:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ROSA MARIA DE ALMEIDA
AUXILIAR
18.º SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rinaldo Zamperli
OFICIAL
18.º SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO

O referido é verdade; dou fé.

sil.
Selo PAGO POR VERBA
Emolumentos. . Cr\$ 450,00
Selo Apos. . . Cr\$ 90,00
Guia do dia 13/ 7 / 83
Guia N.º 132.

São Paulo, 12 de julho de 1983

O Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 04.

do processo nº 374 de 1905 02, 05, 95 (a).

Adellina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-05-95

Adellina *Cleora*

A Com. de Const. e Justiça

02 / 05 / 95

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tec. Dep. Chefe A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/05/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em 03 de 05 de 19.95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 22 05 95

(a) 100



Câmara Municipal de

Folha nº 115	do proc.
N.º 374	de 1995
O funcionário	

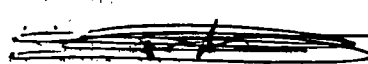
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

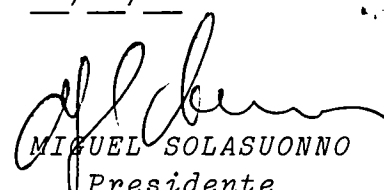
Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino, mencionado no projeto de lei 374/95, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra possui denominação oficial e qual o ato normativo que o denominou.

Esclareço que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 374/95.

Sala da Comissão de Justiça, 22/05/95


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO:


MIGUEL SOLASUONNO
Presidente

orig. ob. _____ o.n. chloñ
gr. sb. _____ o.N
chloñobul 0

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 29/05/95

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22/272

RECEBIDO EM LEG. 3

30 / 05 / 95

17:00hs.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 30.05.95.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica R

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 30.05.95.

ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE du juntado — nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado — sob folha 5 no 5 06/08

Em 07/06/98

②



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc.
N.º	374	de 1995
O funcionário	Paulo	

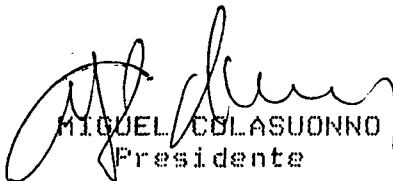
São Paulo, 01 de junho de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0182/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 374/95, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL 374/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
N.º	374	de 1995

São Paulo, 01 de junho de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 182 de
01.06.95 , solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 374/95 de autoria do Ver. Archibaldo Zancra.

ANEXO: cópia xerográfica do PL 374/95 e do despacho da comissão
de Constituição e Justiça.

Recebi

02 JUN 1995
SELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

374

de 19

95

07

06

95

(a)

0

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,
Em, 07 / 06 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de julho de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 152/95

15 - DOCREC
15-0142/1995

Folha n.º	09	do doc
n.º	378	de 19 95
M		

A. T. L.	
05	07/95
16:30	horas

Senhor Presidente

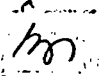
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/08/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/95 às 17:00 hs.

Folha n.º	10	do proc
n.º	374	de 19.95
M		

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/05/95 às 15h

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 152/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. P.L. nº 576/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0189/95 - Vereador Devanir Ribeiro, que denomina Viela Saga do Colorado o logradouro inominado localizado na altura do nº 16 da Rua Luís Perassa Sobrinho, Jardim Matarazzo.
2. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo, que denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
3. P.L. nº 393/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0194/95 - Vereador Jooji Hato, que altera o nome da Rua Passagem 1 para Rua Alice Lei de Carvalho, no bairro Jardim Ângela.
4. P.L. nº 397/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0190/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - denomina José Mendes, a travessa inominada existente na Rua Domingos Fernandes, no trecho compreendido entre a Avenida Santo Amaro e a Rua Jacques Félix, no subdistrito de Vila Nova Conceição.
5. P.L. nº 396/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0191/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Tufik Soubhia, a travessa inominada existente na Rua Antonio Tavares, no Cambuci.
6. P.L. nº 395/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0192/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Rafael Franceschi, a travessa inominada, conhecida como Viela Tartuce, existente na Rua Tenente Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Piza e o Largo Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Cambuci.

7. P.L. nº 406/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0195/95 - Vereador Carlos Zarattini, que denomina Rua Izabel Sacco Bayardi a Rua Sete, localizada no Parque dos Príncipes, Regional Butantã, Cadlog 30374-7, CEP 05396-000.

8. P.L. nº 374/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0182/95 - Vereador Archibaldo Zancra, que denomina Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

9. P.L. nº 885/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0204/95 - Vereador Maurício Faria, que dispõe sobre a alfabetização de jovens e adultos que a ela não tiveram acesso na idade própria, e dá outras providências.



Folha n.º	12	do proc.
n.º	374	de 19 95
M		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 374/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0182/95, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 152/95.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc
n.º	374	de 1995
m		

Folha de informação n.º - 07 -

do Processo n.º 59-001 243-95*44 em 14 / 06 / 95 (a)

RUTH DE CARVALHO
Enc. Setor I
DUEAT

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 374/95
de autoria do Vereador Archibaldo Zancra.

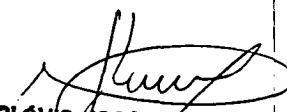
DUEAT.G

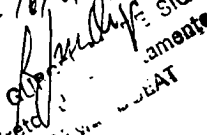
Sr. Diretor

Atendendo a solicitação através do Processo nº -/
59.001.243-95*44, temos a informar que não houve um ato nor-
mativo que denominou o referido C.D.M. Jardim Avelino. So-
mente existe um Termo de Permissão de Uso, a título precá-
rio e gratuito, cujo Decreto nº 34.960 de 10/03/95, que men-
ciona a denominação acima citada.

DUEAT.1 - 14.06.95

CJS/vaa


CLÓVIS JOSÉ DE SOUZA
Diretor Divisão Técnica
DUEAT 1

Ineant - 3
Encaminha-se
o presente a Dth
da Câmara Municipal
14-16/6/95

RICARDO GUIMARAES SIQUEIRA
Diretor
Sessão DUEAT



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

SEME
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO

Folha de informação nº -008-

do Proc. nº 59-001.243-95*44, em 23/06/95 (a)

MARTHA UTIYAMA

Aux. Téc. Adm.
SEME-G

São Paulo, 23 de junho de 1995.

INF. 127/95 - SEME G

Interessado : CÂMARA MUNICIPAL

Assunto : PROJETO DE LEI Nº 374/95

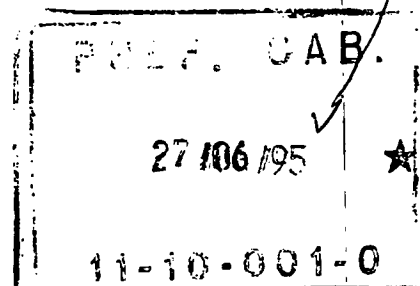
Senhora Doutora LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO,
DD. Assessora Chefe - ATL

Devidamente informado por esta Secretaria, à
fls. 7, devolvo-lhe o presente processo que trata de
denominação do CDM Jardim Avelino.

Atenciosamente,


JOSÉ BLOTA NETO
Chefe de Gabinete

ASC/mu.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, lavado nesta folha, e para informação, rubricado sob

folha n.º 16 / 2



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha n.º	3745	do proc.	95
n.º		de 19	95

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/08/95

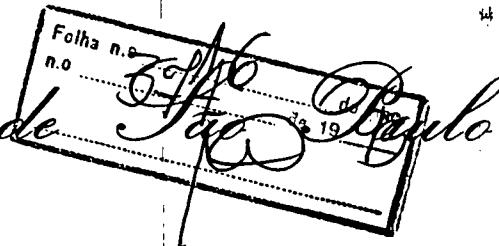
~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1639/1995

Câmara Municipal de São Paulo



16 - PAR
16-1259/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 374/95.

PUBLIQUE-SE EM
25/09 1995

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa denominar Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

Segundo informações do Executivo de fls. 13 o C.D.M. em questão não possui denominação oficial, sendo conhecido por Jardim Avelino, conforme referência feita no Decreto nº 34.960/95, que cuidou da permissão de uso do próprio municipal em tela.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XVII, ambos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

[Signature]
RELATOR

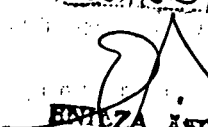
14/8/95

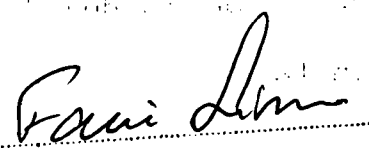
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de _____ / ____ / 19____
pagina _____ coluna _____
contendo: _____

SEM EFEITO

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/10/95

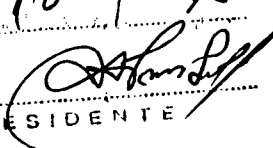

ENEIDA ANDRÉ
Secretária

AO NOBRE VEREADOR 

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

3 10 95


PRESIDENTE

1076 131



FL

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	17	do proo.
n.º	374/95	de 19 95

16 - PAR
16-1622/1995

PARECER Nº 16 - PAR A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 374/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 374/95 de autoria do nobre vereador Archibaldo Zancra, denominar como Centro Desportivo Municipal "Fernando Romera Val" o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

O Projeto vem acompanhado de Justificativa e da Certidão de óbito.

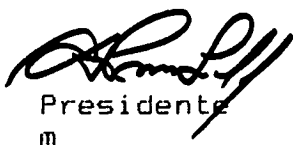
A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura entendeu por solicitar informações ao Executivo.

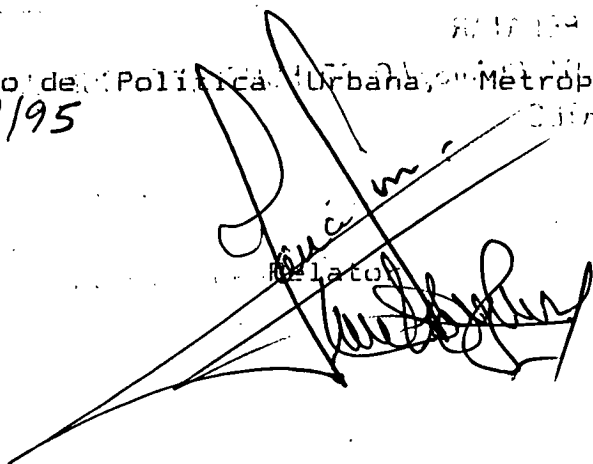
O Executivo enviou o ofício A.T.L. nº 152/95, no qual informou através da Folha de Informação nº 07 do Processo nº 59-001.243*44 da Secretaria Municipal de Esportes, lazer e Recreação que não houve um ato normativo que tenha denominado o referido C.D.M. Jardim Avelino, somente existindo um Termo de Permissão de Uso, a título precário e gratuito.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura julgou-a de interesse público concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 11/10/95


Presidente
m


Relator

Mra Maria Branda.

17 - RELCOM
17-3285/1995

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 23.10.195

M
LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23/10/98 as 15:30 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

23/10/56

Manoel Sane
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Señalar, en cada una de las casillas, el número rubricados de

10/10/13/8/11/96



Câmara Municipal de

Folha n.º	17	do proc.
N.º	314	de 91
Funcionário	<i>[Signature]</i>	

16 - PAR
16-1757/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 374/95

De autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, o projeto de lei 374/95 visa denominar CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL "FERNANDO ROMERA VAL", o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

O homenageado é natural da cidade de São Paulo tendo nascido em 15 de abril de 1964. Veio a falecer em 6 de maio de 1983.

O I. Autor alega em suas justificativas que apesar de sua curta existência, Fernando Romera Val dedicou-se com entusiasmo típico da juventude aos serviços de organização e preparação da parte desportiva do CDM Jardim Avelino, incentivando a participação de todos os jovens do seu bairro nos trabalhos desenvolvidos por seu pai naquela instituição desportiva.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/11/95

Presidente

[Signature]

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6218/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/11/51

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21.11.51 as 12:00h.

MARGARETE LOPES SILVA
Secretaria

40 nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21/11/51

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) Justado(a) ...
cado(s) sob n.º ...
n.º 19 28 11 95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	do proc.
N.º	314	de 91
Fun.º	314	de 91

16 - PAR
16-1757/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 374/95

De autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, o projeto de lei 374/95 visa denominar CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL "FERNANDO ROMERA VAL", o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

O homenageado é natural da cidade de São Paulo tendo nascido em 15 de abril de 1964. Veio a falecer em 6 de maio de 1983.

O I. Autor alega em suas justificativas que apesar de sua curta existência, Fernando Romera Val dedicou-se com entusiasmo típico da juventude aos serviços de organização e preparação da parte desportiva do CDM Jardim Avelino, incentivando a participação de todos os jovens do seu bairro nos trabalhos desenvolvidos por seu pai naquela instituição desportiva.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/11/95

Presidente

Manic Fari

Relator

Val Zancra

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6218/1995

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/11/91


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

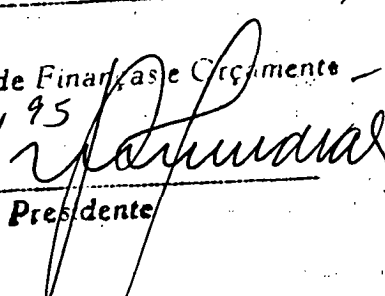
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21.11.95 as 12:00h.

MARGARETE LOPES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador Zenar Pires
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21/11/95


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) a(s) entrada(s) de ...
cabo(s) sob n.º ...
n.º 19 de 28.11.95



16 - PAR
16-1926/1995

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 374/95

Folha n.º 19 do proc.
n.º 374 de 1995
o funcionamento

Câmara Municipal de São Paulo

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro Desportivo do Jardim Avelino.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de novembro de 1995.

Presidente -

Relator -

Edmundo

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01 / 12 / 1995
pagina 37 coluna 2a
Conferido: *WJ*

A Leg. 3
Em, 04 / 12 / 95

WJ
p. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
04 / 12 / 1995 - 14:30 L
WJ

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
providenciar carta de lei e registro.

13-12-95

Â
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

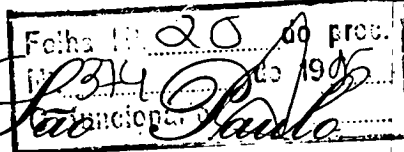
Providenciado conforme a solicitação de V.Sa.

13-12-95
MARCOS ANTONIO LEONARDAS
Assistente Cultural Técnica

SEQUE *WJ* , para , nesta data
documento
rubricado *WJ* e informação
Em 20 a 24
11 de 11 1995



Câmara Municipal de



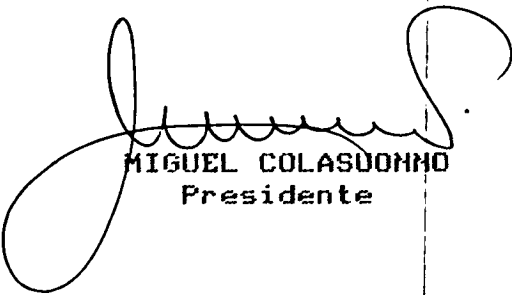
São Paulo, 15 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0998/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de dezembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 374/95 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - denominando Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASDONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de

Folha Nº 21 do proc.
Nº 274
funcionário
1995
São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0998/1995

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01037495. (PROJETO DE LEI Nº 374/95). Denomina Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Assistente de **Assistente de Chefia Técnica**, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, **José Cristina Souza Santos** Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de dezembro de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREGNI** Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Miguel Colasgonno
Murillo Antunes Alves
Edivaldo Estima
José Indio F. do Nascimento
José Viviani Ferraz

mal



Câmara Municipal de

Folha 22 do processo 371 de 1995
14 junho 1995
São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Centro Desportivo
Municipal Fernando Romera
Val o atual Centro
Desportivo Municipal do
Jardim Avelino.

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro
Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro
Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução da presente lei correrão por conta das verbas
próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de
dezembro de 1995.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 23	do proc.
Nº. 394	135
SÃO PAULO	

MEMORANDO

São Paulo, 15 de dezembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 998/95, de
15/12/95 encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **374/95**,
de autoria **do Ver. Archibaldo Zanora (Art. 84, I do RI)**.

Recebi em:
18-12-95

Anexo:

EJ
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 344

de 19

95

19.01

96

(a)

LEI Nº 11.969 DE 4 DE JANEIRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 374/95, do Vereador Archibaldo Zanera)

Denomina Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Constituição nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos 4 de janeiro de 1996, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAQUIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

GILBERTO BIM ROSSI, Respondendo pelo Cargo de Secretário das Finanças

LUIZ FELIPE LOMBARDO, Respondendo pelo Cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de janeiro de 1996.

EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 05/01/1996

página 02 ou 1ª

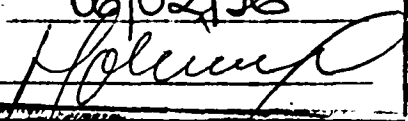
Conferido:

Ao DT. 94 - Sra. Chefe,

Para as devidas providências,

05/ 02 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	24 fls.
Arquivo em	06/02/96
O Func.º	

Inoack Molina
Auxiliar de Secretário I

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)